



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO Nº 182/01 DE 19 DE NOVEMBRO/ 2001

“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ÁREA DE 1.880,80m² E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação do seguinte Bem Imóvel: Parte do Lote Rural nº 161, da Seção Jundiá, com área de 1.880,80m² (um mil, oitocentos e oitenta metros e oitenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no Município de Serra Alta – SC, de propriedade de LUIZ ANTONIO SANTORO de Serra Alta - SC, **C O N F R O N T A N D O** : Ao Nordeste: 96,50 metros, com parte do lote rural nº 162 de propriedade da Prefeitura Municipal de Serra Alta, ao Oeste: 40:00 metros com o mesmo lote rural nº 161 de propriedade de Luiz Antonio Santoro: ao Sul: 92:00 metros com a SC-469 – Rodovia Estadual de Acesso a Serra Alta, conforme Matrícula 10.355 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho – SC, que será colocado a venda, mediante Processo Licitatório competente, composta pelos seguintes Membros:

- Presidente: LUIZ CARLOS MAGRIN
- Secretário: ADELMAR LINDEMANN
- Membros: ENIO PAGLIOCCHI
ELVIO MARTELLO
ELIO CESAR DA SILVA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

Art. 2º. O objetivo da comissão será de atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, bem como avaliar e dar Parecer no que se refere ao Bem Imóvel supra referido.

Art. 3º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração